



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail:

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 244/2005

“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR QUE
MENCIONA”

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2005, do Vereador Joaquim Francisco Lopes, solicitando licença para tratar de assunto de interesse particular;

APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido licença ao Vereador Joaquim Francisco Lopes, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 12/01/2005 a 12/04/2005.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 11 de janeiro de 2005.


José Virgílio dos Santos
Presidente


Geraldo Marciano Filho
2º Secretário